



**EDITAL  
REDES DE  
CONHECIMENTO**

Incentivo à cultura em rede

**O Edital Redes de Conhecimento é uma oportunidade para que profissionais do setor cultural possam oferecer atividades formativas online durante os meses de abril e maio de 2020.**

**Assim, o BDMG Cultural pretende contribuir para que novas oportunidades de monetização aconteçam neste momento de dificuldades impostas pela crise sanitária mundial e para que circulem mais ofertas de qualidade para ampliação de conhecimento.**

## **Sumário**

<b>Candidatos</b>	<b>4</b>
<b>Inscrições</b>	
<b>Premiação</b>	<b>5</b>
<b>Seleção</b>	
<b>Vídeos e aulas</b>	
<b>Obrigações</b>	
<b>Disposições Gerais</b>	

## **1 Dos candidatos**

**1.1.** Poderão se inscrever, gratuitamente, profissionais da área cultural de acordo com as seguintes categorias abaixo descritas:

Gestores culturais – profissionais com expertise em gestão e produção cultural;

Técnicos da cultura – profissionais de áreas técnicas tais como iluminação, montagem, cenografia, figurino, sonorização entre outros;

Designers – profissionais do campo do design e da ilustração;

Escritores – profissionais do campo da literatura e da escrita criativa;

Artistas – profissionais que desenvolvam trabalhos com artes visuais, música, dança e artes cênicas;

Fotógrafos e videomakers – profissionais com especialidade em produção de imagem;

Historiadores e antropólogos – profissionais com pesquisa nas áreas de arte e cultura;

**1.2.** Somente serão aceitas inscrições de candidatos residentes em Minas Gerais.

**1.3.** Não poderão se inscrever parentes diretos de funcionários do BDMG Cultural.

**1.4.** Poderão se inscrever pessoas físicas e pessoas jurídicas.

## **2 Das inscrições**

A inscrição deverá ser feita de **01 a 08 de abril** de 2020, por meio do link disponível no site do BDMG Cultural, com o preenchimento do formulário online e anexados todos os documentos solicitados.

O formulário possui os seguintes passos a serem preenchidos:

**2.1.** Ficha de inscrição com dados cadastrais e informações de contato.

**2.2.** Proposta resumida de um curso de, no mínimo, 2 videoaulas (até 2 mil caracteres) - com temática do curso, objetivos, proposta metodológica e descrição breve do conteúdo de cada aula.

**2.3.** Descrição do público-alvo do curso proposto, com indicação de faixa etária, necessidade ou não de formação anterior e requisitos.

Documentos a serem anexados:

**2.3.** Currículo ou portfólio em formato PDF (máximo 10 páginas)

**2.4.** Termo assinado com o de acordo com as condições tecnológicas mínimas necessárias para o desenvolvimento do conteúdo / vídeo;

**2.5.** Vídeo (teaser) de até 5 (cinco) minutos com a proposta do conteúdo a ser ministrado, disponibilizado em link privado nas plataformas Vimeo ou Youtube;

### **3 Da premiação**

**3.1.** Cada selecionado(a) receberá um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com os descontos previstos em lei, que serão entregues após a disponibilização das 2 (duas) videoaulas, com as especificações definidas neste edital para o canal do YouTube do BDMG Cultural.

### **4 Da seleção**

**4.1.** A seleção será realizada entre os dias 09 e 11 de abril, de maneira remota, por uma comissão formada por dois membros do BDMG Cultural e um membro externo à instituição.

**4.2.** Serão selecionados 20 projetos.

**4.3.** Os candidatos selecionados serão anunciados no dia **14 de abril**, por meio do site [www.bdmgcultural.mg.gov.br](http://www.bdmgcultural.mg.gov.br), e redes sociais.

### **5 Dos vídeos e aulas**

**5.1.** Os selecionados devem estar cientes do

compromisso de disponibilizar **a primeira aula na semana do dia 21 de abril** e as demais em sequência, com interrupção máxima de 7 dias, até o dia 30 de maio.

**5.2.** As aulas devem conter no mínimo 20 minutos e no máximo 60 minutos de duração.

**5.3.** Os vídeos podem ser realizados com equipamento amador (celulares e filmadoras), desde que apresentem qualidade mínima para visualização e audição da aula ministrada. De acordo com o termo aqui disponibilizado.

### **6 Das obrigações do BDMG Cultural**

**6.1.** Pagar nas datas previstas os valores de cada prêmio, por meio de transferência bancária eletrônica, para a conta corrente declarada pelo premiado.

### **7 Das Disposições Gerais**

**7.1** O ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em sua expressa aceitação do presente edital, termo de responsabilidade pela fidelidade das informações fornecidas ou que venha a apresentar, além de autorização para a promoção e publicidade da Rede de Conhecimento e Cultura, incluindo, nesta autorização, o nome e a imagem do concorrente.

**BDMG Cultural**

Rua Bernardo Guimarães

1600 Lourdes

Belo Horizonte MG

*[bdmgcultural.mg.gov.br](http://bdmgcultural.mg.gov.br)*

**BDMG,**  
CULTURAL

 **BDMG**

 **CIRCUITO  
LIBERDADE**

 **iepha**  
MINAS GERAIS

CULTURA E  
TURISMO

 **MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.